

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 211/2024 Em, 25 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido o servidor **GILMARCOS JACQUES DE LIMA**, matrícula 1982, Categoria XIV- Nível A3, detentor do cargo efetivo de Contador, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

ART. 2º - Fica exonerado do cargo de Diretor, Contador e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna - IPSMGLL.

ART. 3º - Declara a vacância do cargo de Contador, ocupado pelo servidor ora exonerado.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta